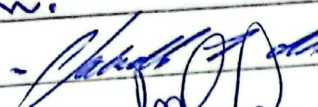
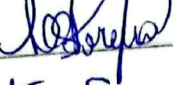
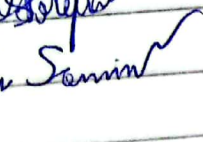


Iúna, Espírito Santo, 25 de março de 2024

na data de hoje às 19:00 horas reunem os membros do conselho de esporte para deliberar os ofícios do Sr. Dione Cezaredo Bezar, Natham Terezoni Toledo Ribeiro, Adson Silva de Souza e Graciano Vitor de Aguiar Deggion, na ocasião Diretor de Esportes passou a leitura dos ofícios para o conselho. Em relação do Graciano o conselho aprovou com ressalva o pagamento por etapas, pedindo mais argumentos em relação às etapas. Em relação ao ofício do Senhor Dione Cezaredo Bezar, foi aprovado por unanimidade todos os pedidos, exceto, fotografia, onde de acordo à lei municipal Art. 05, fica impedido o pagamento de fotografia. Em relação ao ofício do Senhor Nathã e Adson, foi aprovado por unanimidade por este conselho. O conselho fez bastante que para o atleta ter os repasses aprovados tem que manter destaque nas competições disputadas e seguindo todas as leis do estatuto municipal. Dem mais, foi lavrada a ata e todos assinaram:

Presidente - 

Vice - Presidente - 

Tesoureiro - 



Matheus Adriano Senoz Gomes

ADSON SILVA O F S O Z A 